



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica sinalização de trânsito e pintura de faixa e dos redutores de velocidade (lombada) em todas as ruas do Jardim Novo Cambuí**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

No Jardim Novo Cambuí nota-se que a sinalização de trânsito, tanto vertical como horizontal está deficitária, com pinturas quase apagadas, especialmente das lombadas e faixas de pedestres, além da falta de placas. Tal situação dificulta a visualização dos sinais de trânsito pelos motoristas podendo ocasionar acidentes de trânsito. O problema é ainda mais grave nos cruzamentos eis que motoristas ficam sem saber quem tem a preferência, aumentando as chances de colisões.

Considerando que no trânsito é muito importante que o condutor de veículos automotores conheça as leis e os sinais. A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres. Não havendo estas informações de sinalização de trânsito, os usuários ficam confusos quanto a diversos fatores da organização do tráfego, e esta confusão pode ocasionar acidentes.

Desta forma é necessária também a instalação de placas e inscrições nas vias públicas para orientar fluxo do trânsito, bem como para conscientização dos condutores.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **sinalização de trânsito e pintura de faixa e dos redutores de velocidade (lombada) em todas as ruas do Jardim Novo Cambuí.**

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

**Valdecir Alves Pereira**  
**Vereador - PSD**